

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

02.fevereiro.2021

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

- O PEV pede o adiamento do ponto 15
- A Deputada Bebiana Cunha (PAN) informa que vai participar na audição regimental da ministra Alexandra Leitão na 13ª comissão e só conseguirá entrar na 8ª comissão pelas 16h30, pelo que pede que os pontos 4 a 10 e 14 passem para últimos pontos da ordem de trabalhos, para que possa participar nos mesmos.

2. Aprovação de ata

- 26 de janeiro de 2021

Ponto 1 - Foi ainda consensualizado que a fixação de redação final e a discussão e votação de requerimentos dos Grupos Parlamentares que sejam recebidas na Comissão com 24h ou mais de antecedência em relação à reunião serão distribuídas aos Coordenadores e incluídas na Ordem do Dia, fazendo-se a distribuição da versão alterada previamente à reunião. O mesmo procedimento será adotado em relação à baixa de novas iniciativas, a incluir nas comunicações do Presidente.

- **Concordam que o procedimento passe a ser este?**

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

- [Projeto de Resolução n.º 872/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a urgente e imediata requalificação do edificado da Escola EB 2,3/S Pedro Ferreiro em Ferreira do Zêzere
 - Baixou à Comissão em 25/01/2021
 - O PSD deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**
- [Projeto de Resolução n.º 874/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à imediata requalificação da Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, de Ferreira do Zêzere
 - Baixou à Comissão em 25/01/2021
 - O CDS-PP deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

- [Projeto de Resolução n.º 885/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Recomendação ao Governo para proceder à requalificação da Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, em Ferreira do Zêzere
 - ✓ Baixou à Comissão em 28/01/2021
 - ✓ O IL deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**
- [Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes
 - ✓ Baixou à Comissão em 29/01/2021
 - ✓ O IL deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**

3.2. Pedido de audiência

- **Pedro Cláudio Caldeirinha Rupio**
 - **Assunto:** Ensino de português no estrangeiro
 - Fez pedido de audiência à 8.ª e à 2.ª Comissão (Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas)
 - [Apresentou petição n.º 168/XIV/2.ª](#) - Português para todos! Pelo direito das nossas crianças e jovens a um Ensino de Português no Estrangeiro de qualidade e gratuito – com 4476 subscritores, que baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com conhecimento à 8.ª Comissão
 - **Propõe se que a audição de peticionários, a fazer pela 2.ª Comissão, seja feita com a participação de Deputados da 8.ª Comissão, dando-se desta forma resposta ao pedido de audiência**

3.3. Audição pública das entidades do Desporto – por requerimento do PCP

- **Data:** 10/2/2021, das 15h às 18h (nessa 4.ª feira à tarde não há Plenário)
- **Videoconferência**

4. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 777/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela criação de um fundo de apoio ao associativismo juvenil

5. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 852/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Criação de um programa extraordinário de apoio ao associativismo juvenil

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 887/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a criação de um programa extraordinário para apoio às organizações de juventude



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

7. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 811/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Reforço da componente de apoio à família (CAF) e alargamento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) ao 2º ciclo do ensino básico para os alunos com necessidades educativas especiais
8. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 827/XIV/2.ª \(Cristina Rodrigues \(Ninsc\)\)](#) - Recomenda ao Governo o reforço e alargamento da Componente de Apoio à Família (CAF) ao 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e a sua adequação aos alunos com necessidades educativas especiais
9. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 832/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Extensão da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e à educação inclusiva
10. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 864/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias
11. Discussão do [Projeto de Resolução 821/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela abertura de um concurso adicional para os contratos de patrocínio do ensino artístico especializado
12. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»
13. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 846/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais
14. Apreciação e votação do relatório final da [Petição Nº 130/XIV/2.ª](#), Pela revisão das orientações da DGS para o ano letivo 2020/2021
 - Deputada relatora: Bebiana Cunha (PAN)
15. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado – Música
 - Deputada relatora: Mariana Silva (PEV)
16. Aprovação do Plano de Atividades da Comissão para a 2.ª Sessão Legislativa
17. Outros assuntos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

- Aprovação do calendário das sessões distritais do Parlamento dos Jovens
- **Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª (PAN)** - Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2º, 3º ciclos de estudos no Ensino Superior Público
 - ✓ **2/10/2020** - aprovado na generalidade e baixa à Comissão para apreciação na especialidade
 - ✓ Nos termos do artigo 150.º, n.º 2 do RAR a **discussão e votação na especialidade realizam-se no prazo de 60 dias a contar do despacho de baixa à comissão** parlamentar competente (a contagem é por dias seguidos, pelo que o prazo terminou no início de dezembro)
 - ✓ **Proposta de tramitação**
 - **Pedir ao PAR a prorrogação do prazo de apreciação até 28/2/2021**
 - **Prazo para o PAN apresentar propostas de alteração até 8/1/2021**
 - **A proposta de alteração do PAN será distribuída aos GP para apresentação de propostas de alteração até 11/2/2021**
 - **Discussão e votação na especialidade em 17/2/2021** (16/2 é dia de Carnaval, pelo que deverá ser equacionado se haverá reunião da Comissão)

18. Data das próximas reuniões

- **9 de fevereiro – 15h30**
 - ✓ Reunião ordinária
- **10 de fevereiro – 10h00/15h00** (dado que nesse dia não há plenário?)
 - ✓ Audição da Confederação do Desporto de Portugal, da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, do Comité Olímpico de Portugal, do Comité Paralímpico de Portugal, da Confederação de Treinadores e das Federações Desportivas (cerca de 60), por requerimento do PCP, para recolherem elementos sobre a situação vivida no Desporto e as medidas necessárias para salvar o setor.
- **Data a fixar – termina em 28 de fevereiro o prazo solicitado para nova apreciação pela Comissão das iniciativas legislativas respetivas**
 - ✓ Audição de entidades do setor no âmbito da apreciação de iniciativas sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão deu conta de que tinha sido solicitado o adiamento do ponto 15 pelo PEV e que a Deputada Bebiana Cunha (PAN) tinha solicitado que os pontos 7 a 10 e 14 fossem discutidos no final da ordem de trabalhos e os pontos 4, 5 e 6 fossem discutidos como pontos primeiros da ordem de trabalhos.

Interveio o Deputado Tiago Estevão Martins (PS) solicitando o adiamento dos pontos 12 e 13 da ordem de trabalhos.

Colocada a votação, com as alterações descritas, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PAN e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PCP, do PEV e da IL.

2. Aprovação de ata

Interveio o Deputado Tiago Estevão Martins (PS) questionando qual a alteração do ponto 1 da ata da reunião do dia 26 de janeiro nos trabalhos da Comissão.

O Presidente da Comissão esclareceu que havia uma deliberação pelos Deputados da Comissão de que as ordens de trabalhos não sofreriam alterações após aprovação pelos Coordenadores. Com este ponto, era criada a exceção aos requerimentos dos Grupos Parlamentares que fossem recebidas na Comissão com 24h ou mais de antecedência em relação à reunião, sendo estes distribuídos aos Coordenadores e incluídas na Ordem do Dia, fazendo-se a distribuição da versão alterada previamente à reunião. O mesmo procedimento seria adotado em relação à baixa de novas iniciativas, a incluir nas comunicações do Presidente.

Colocada a votação, a ata da reunião de 26 de janeiro de 2021 foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD e do BE, registando-se a ausência dos Deputados do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV e da IL.

3. Comunicações do Presidente

Após a discussão conjunta dos pontos 4, 5 e 6, prosseguiu a ordem de trabalhos com a discussão dos restantes pontos.

3.1. O Presidente deu conta de que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução abaixo referidos, tendo os Grupos Parlamentares respetivos solicitado a sua discussão nos termos seguintes:

- [Projeto de Resolução n.º 872/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a urgente e imediata requalificação do edificado da Escola EB 2,3/S Pedro Ferreiro em Ferreira do Zêzere – **discussão no Plenário**;
- [Projeto de Resolução n.º 874/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à imediata requalificação da Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, de Ferreira do Zêzere – **discussão no Plenário** (indicado posteriormente);

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

- [Projeto de Resolução n.º 885/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Recomendação ao Governo para proceder à requalificação da Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, em Ferreira do Zêzere - **discussão no Plenário** (indicado posteriormente);
- [Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes - **discussão em Comissão**.

3.2. Pedido de audiência

Foi consensualizado pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE e do PAN articular uma audiência conjunta com a 2.ª Comissão ao cidadão Pedro Cláudio Caldeirinha Rupio com o assunto “Ensino de português no estrangeiro”.

3.3. Audição pública das entidades do Desporto – por requerimento do PCP

Interveio o Deputado Tiago Estevão Martins (PS) referindo que seria de escutar o requerente da audiência quanto à proposta de agendamento de dia e hora desta, promovendo depois o consenso entre os Grupos Parlamentares. Sugeriu também que fosse de evitar o agendamento de duas reuniões da Comissão na mesma semana.

O Presidente da Comissão informou que já no início da reunião, durante a discussão dos pontos 4, 5 e 6, a Deputada Alma Rivera (PCP) tinha manifestado ser vontade do requerente que a audiência em apreço tivesse início pelas 09h00 de dia 10 de fevereiro.

Interveio a Deputada Cláudia André (PSD) sugerindo que fosse agendada uma reunião ordinária da Comissão na semana seguinte, para o dia 10 de fevereiro, tendo somente como ponto único a audiência em apreço.

O Presidente fez a súmula do discutido, concluindo que o proposto era o agendamento de uma só reunião da Comissão por semana e que na semana seguinte seria agendada a reunião da Comissão para o dia 10 de fevereiro, às 09h00, tendo como ponto único a audiência pública das entidades do Desporto, prevendo-se o seu encerramento pouco depois do meio dia (12h00).

Colocado a votação, estas propostas foram aprovadas por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE e do PAN, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP, do PEV e da IL.

4. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 777/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela criação de um fundo de apoio ao associativismo juvenil

Ver ponto 6.

5. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 852/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Criação de um programa extraordinário de apoio ao associativismo juvenil

Ver ponto 6.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 887/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a criação de um programa extraordinário para apoio às organizações de juventude

Os pontos 4, 5 e 6 foram discutidos em conjunto.

O Deputado Luís Monteiro* (BE) começou por realçar que este é um tema da maior importância e que desde o início da pandemia causada pela doença covid-19 o Grupo Parlamentar do BE tem acompanhado o trabalho das associações juvenis no território nacional, continente e ilhas, nomeadamente a não existência das atividades programadas e financiadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ). Referiu que as referidas associações têm um papel importante no combate ao abandono escolar e exclusão social e que, apesar do trabalho de proximidade destas, as associações juvenis tiveram uma redução muito elevada de receitas próprias em 2020 e, previsivelmente, em 2021. Assim, propõe o Grupo Parlamentar do BE que o IPDJ proceda à avaliação das reservas e financiamento que não tenham sido executadas em 2020 destinado às atividades pessoais e que fundo extraordinário poderá ser alocado a estas. Referiu ainda que as associações juvenis mantinham as responsabilidades financeiras como rendas e pessoal contratado.

A Deputada Bebiana Cunha* (PAN) referiu que há unanimidade de que o tema em apreço merece elevada preocupação. A pandemia causada pela doença covid-19 causou constrangimentos graves às associações juvenis, nomeadamente na criação de sinergias nas respostas às necessidades e questões sociais e apoio aos jovens em ambiente de risco. As perdas de receitas próprias das associações juvenis têm limitado em elevada monta a resposta social e é papel do Estado ser o garante de apoio aos jovens e as associações juvenis. Assim, propõe o Grupo Parlamentar do PAN que sejam garantidos os apoios devidos e criado um apoio extraordinário para suprir às necessidades identificadas.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que todos concordavam com a importância do movimento associativo juvenil. Referiu também que as associações juvenis estavam, desde março de 2020, impedidas de cumprir os seus planos de atividades e executar as atividades propostas. Que, pese embora, os esforços envidados por estas associações em reinventar-se, é urgente um apoio extraordinário por parte do IPDJ. Referiu ainda que as referidas associações necessitarão de um reforço de financiamento para, nomeadamente, proceder a testes de despistagem à doença covid-19 caso possam retomar alguma atividade a seu tempo, a aquisição de equipamento de proteção pessoal (EPI), entre outros. Sem o financiamento extraordinário muitas destas associações juvenis poderão deixar de existir com implicações no seu trabalho no terreno e na sua atividade formativa.

A Deputada Alma Rivera (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP está solidário com a urgência de encontrar soluções para o problema de perdas de receitas das associações juvenis e que o movimento associativo juvenil é um garante do acesso dos jovens a várias atividades e direitos essenciais, tais como o desporto, música, cultura, entre outros. Referiu depois que as associações juvenis já funcionavam em enormes dificuldades antes da pandemia causada pela doença covid-19 e, perdendo receitas próprias, o seu funcionamento tinha-se tornado ainda mais precário, havendo a necessidade de criação de um apoio excecional para as suas atividades.

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PCP tinha proposto uma iniciativa a ser incluída no Orçamento de Estado 2021 para resposta a estas necessidades, tendo a mesma sido rejeitada.

Deputada Alma Rivera (PCP) manifestou ainda ser vontade do requerente que a audiência pública das entidades do Desporto tivesse início pelas 09h de dia 10 de fevereiro.

O Deputado Alexandre Poço (PSD) saudou as iniciativas apresentadas e preocupações descritas. Realçou que, em termos de substância, estamos a viver um momento excepcional que obrigatoriamente alterou e altera o planeamento das associações juvenis, com a consequente perda de receitas próprias. Para tal, são necessárias respostas excecionais e o Governo está atrasado, não estando a responder a estas. Indicou que as associações juvenis tinham solicitado ao Secretário de Estado da Juventude e do Desporto um prolongamento da vigência da [Portaria n.º 193/2020](#) de 10 de agosto para o ano em vigor. Medida com a qual o Grupo Parlamentar do PSD concordava. Referiu que o Grupo Parlamentar do PSD não era indiferente às medidas excecionais e pacotes criados para responder à pandemia, mas que o que tinha sido feito até ao momento não era suficiente. Realçou a necessidade de pensar o valor do autofinanciamento e receitas próprias, a necessidade do IPDJ reavaliar as atividades similares e sua adaptação; as associações juvenis sentem que as Direções regionais do IPDJ procedem a uma leitura diferente da [Portaria n.º 193/2020](#) de 10 de agosto, consoante a região; a necessidade da publicação atempada dos concursos e projetos, desburocratização e desmaterialização do IPDJ.

O Deputado Miguel Costa Matos* (PS) referiu que era importante ter uma visão das associações juvenis também como estudantis e que têm sido criadas medidas excecionais para o combate à pandemia, daí emanando, nomeadamente a [Portaria n.º 193/2020](#) de 10 de agosto, sendo consideradas as atividades semelhantes, ponderadas formas de melhor afetação e aproveitamento de verbas, ações de formação, entre outros. Considerou que a [Portaria n.º 193/2020](#) de 10 de agosto era um pacote completo de resposta às necessidades identificadas, respondendo ao proposto pelos Projetos de Resolução em apreço. Referiu ainda que, mesmo assim, o Grupo Parlamentar do PS considerava que é necessário ir mais além do que o proposto.

7. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 811/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Reforço da componente de apoio à família (CAF) e alargamento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) ao 2º ciclo do ensino básico para os alunos com necessidades educativas especiais

Ver ponto 10.

8. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 827/XIV/2.ª \(Cristina Rodrigues \(Ninsc\)\)](#) - Recomenda ao Governo o reforço e alargamento da Componente de Apoio à Família (CAF) ao 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e a sua adequação aos alunos com necessidades educativas especiais

Ver ponto 10.

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

9. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 832/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Extensão da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e à educação inclusiva

Ver ponto 10.

10. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 864/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias

Os pontos 7, 8, 9 e 10 foram discutidos em conjunto.

A Deputada Alexandra Vieira* (BE) começou por realçar que havia uma elevada dificuldade em dar apoio às atividades letivas e pausas destas aos alunos entre os 10 e os 12 anos portadores de alguma deficiência, nomeadamente multideficiência, não tendo as famílias resposta do Estado às suas necessidades. Referiu ser importante rever os apoios às famílias e atividades de apoio à família, podendo estes ser alargados, neste âmbito, excecionalmente, a alunos que não estavam contemplados no passado. Assim, o Grupo Parlamentar do BE propõe o alargamento do apoio à família dos alunos portadores de alguma deficiência, nomeadamente multideficiência até ao final do ano de 2021 e que, até ao final do ano letivo de 2021/22 após debate público alargado, se proceda a uma revisão quer do modelo da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), quer do modelo de respostas sociopedagógicas de apoio à família para ocupação dos tempos livres das crianças e jovens até ao final do 3.º Ciclo do Ensino Básico, dando prioridade à inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

A Deputada Cristina Rodrigues* (Ninsc) referiu que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) se inserem numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família. Esta estratégia assenta em três grandes vertentes: Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF). Realçou a falta de verbas para tal e que estas atividades não são acessíveis aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico; que muitos dos trabalhadores que prestavam serviços no âmbito do CAF o faziam a recibos verdes; que as referidas ajudas desapareceram relativamente aos alunos do 2.º e o 3.º ciclo do Ensino Básico; o CAF assume também uma posição de dinamização da cultura. Assim, propõe um reforço do CAF com a inclusão de todos os alunos com necessidades especiais do 1.º ciclo e alargamento progressivo aos alunos com necessidades especiais do 2.º e 3.º ciclos.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) realçou a necessidade de alargar a Componente de Apoio à Família (CAF) e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), previstas na [Portaria n.º 644-A/2015](#), de 24 de agosto, com carácter facultativo, a todos os alunos que frequentem os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, nomeadamente, e começando, pelos alunos abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), a partir do ano letivo de 2021-2022. Referiu que, para o Grupo Parlamentar do CDS-PP, esta oferta pode e deve ser garantida através de parcerias com autarquias e entidades locais, e através de financiamento por escalões, como já acontece

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

noutras respostas. Informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanharia os restantes Projetos de Resolução em apreço.

A Deputada Bebiana Cunha* (PAN) referiu que são inegáveis os constrangimentos provocados pela covid-19, colocando mais visíveis todas as fragilidades existentes antes desta. Referiu também a necessidade de ter as atividades de animação e escolar e o CAF muito bem definidas, corrigindo também as assimetrias locais e regionais. É necessário um reforço na coesão social e territorial, diminuindo as assimetrias territoriais. Referiu que nunca se devia deixar de trabalhar no âmbito do [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), reforçando o esforço nos problemas identificados e trabalhados. Realçou as necessidades de uma rede integrada e tendencialmente pública e do Governo criar uma plataforma de consulta pública para que qualquer cidadão tenha a possibilidade de aceder às condições disponíveis na sua região.

A Deputada Lúcia Araújo Silva* (PS) referiu que os Projetos de Resolução em apreço não eram inclusivos e que não tinham em conta o [Decreto-Lei n.º 54/2018](#). Referiu também que a educação inclusiva é aplicada a todos os alunos que dela necessitam, sem exceção e que as medidas previstas neste regime jurídico de educação inclusiva tinham um elevado foco nas atividades extracurriculares (AE's). Regime jurídico esse em vigor a todos os alunos abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 54/2018](#). Realçou que os Projetos de Resolução em apreço não partilhavam desse foco. Relembrou ainda que no Programa do XXII Governo Constitucional as medidas referidas preveem “Avaliar o modelo das atividades de enriquecimento curricular” e “Promover programas de enriquecimento e diversificação curricular nas escolas públicas”, nomeadamente assentes, na formação artística e na introdução de diferentes línguas estrangeiras e de elementos como o ensino da programação, contribuindo progressivamente para a concretização de um princípio de educação a tempo inteiro, ao longo de toda a escolaridade básica.

A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que os Projetos de Resolução em apreço incrementam o enriquecimento curricular e apoio à família no 1.º ciclo e que se desconhecia, presentemente, um plano significativo nos 2.º e 3.º ciclos. Realçou a necessidade de apoio às famílias destes alunos com necessidades específicas e o seu alargamento destas aos alunos do 2.º e 3.º ciclos, como proposto pelos Projetos de Resolução em apreço. Referiu ainda que reservava a sua posição para o Plenário.

A Deputada Alexandra Vieira* (BE) referiu que, quando terminam as aulas, os alunos portadores de deficiência não têm resposta do sistema quanto aos tempos livres. As CAF e AE's podem admitir os alunos para além dos 12 anos de idade que se enquadram no quadro da multideficiência, o que não acontece presentemente.

A Deputada Bebiana Cunha* (PAN) referiu que o Governo tem de responder às necessidades das famílias e que, ao invés disso, irá proceder a uma avaliação do modelo de financiamento, o que implicará mais 4 anos a avaliar e não a atuar. Considerou este fato de insuficiente. Informou que na presente Legislatura, em que o PS apoia o Governo, só se avalia e não se altera nada. Referiu que os Projetos de Resolução em apreço visam promover a inclusão. Referiu também que os alunos abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), com o confinamento e decreto de férias escolares, não têm qualquer acompanhamento. Informou que o Grupo Parlamentar do PAN irá averiguar no seu Projeto de Resolução a questão levantada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

11. Discussão do [Projeto de Resolução 821/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela abertura de um concurso adicional para os contratos de patrocínio do ensino artístico especializado

A Deputada Alexandra Vieira* (BE) começou por referir que o concurso adicional foi aberto na semana anterior, não resolvendo os problemas criados pelo concurso plurianual: muitas escolas tiveram o seu financiamento cortado, outras que nunca tinham tido alunos continuam na tentativa de preencher as vagas. As regras do atual concurso não resolvem o problema pois nos pontos 16 e 17 do regulamento, são definidos requisitos considerados verdadeiramente travões à reposição do financiamento dos alunos que estão a frequentar as escolas de ensinos especializado da música ainda, mas por pouco mais tempo. Referiu que há escolas que perderam financiamento para 12 alunos e que com a majoração prevista no concurso só conseguem financiamento para dois ou nem isso. Questionou: o que vão fazer aos restantes alunos? Questionou: se devolvê-los às escolas a meio do ano letivo? Continuou referindo que o concurso adicional traz problemas para os alunos que já estão no sistema, uma vez que só abrange os que vão iniciar o ciclo de 5 anos. Referiu que é um avanço, mas não é a solução e pode constituir um desperdício de dinheiro que não vai contribuir para resolver o problema. Realçou que o Grupo Parlamentar do BE teme que muitas das escolas não sejam capazes já de suportar despesas como a dos ordenados dos professores levando ao seu encerramento, com forte penalização da oferta do ensino artístico pelo território. Tal levanta a questão do modelo de financiamento. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do BE tem informação da constituição do grupo de trabalho (GT) aguardando pela análise e conclusões deste de forma a voltar a ouvir as entidades e o próprio GT. Referiu ainda que até essa data, este ano letivo está comprometido para várias centenas de alunos de modo irremediável. Concluiu informando que o Grupo Parlamentar do BE retira o Projeto de Resolução, mas continuará a acompanhar todo o processo.

12. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»

Ponto adiado por solicitação do PS.

13. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 846/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais

Ponto adiado por solicitação do PS.

14. Apreciação e votação do relatório final da [Petição N.º 130/XIV/2.ª](#), Pela revisão das orientações da DGS para o ano letivo 2020/2021

Apresentou a Deputada Bebiania Cunha* (PAN).

Colocado a votação o relatório final foi aprovado pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PAN e da IL, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP e do PEV.

15. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado – Música

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

Ponto adiado por solicitação do PEV.

16. Aprovação do Plano de Atividades da Comissão para a 2.ª Sessão Legislativa

Colocado a votação o Plano de Atividades da Comissão para a 2.ª Sessão Legislativa foi aprovado pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PAN e da IL, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP e do PEV.

17. Outros assuntos

Colocado a votação o calendário das sessões distritais do Parlamento dos Jovens foi aprovado pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PAN e da IL, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP e do PEV.

O Presidente da Comissão informou dos prazos referentes à apreciação do [Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2º, 3º ciclos de estudos no Ensino Superior Público.

Foi consensualizado pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PAN e da IL, registando-se a ausência do PCP, do CDS-PP e do PEV que os prazos referentes à apreciação do [Projeto de Lei n.º 497/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Limita a alteração do valor das propinas dos cursos técnico superior profissional, 2º, 3º ciclos de estudos no Ensino Superior Público seriam adiados por uma semana, fixando-as da seguinte forma:

- **Pedir ao PAR a prorrogação do prazo de apreciação até 28/02/2021**
- **Prazo para o PAN apresentar propostas de alteração até 16/02/2021**
- **A proposta de alteração do PAN será distribuída aos GP para apresentação de propostas de alteração até 18/02/2021**
- **Discussão e votação na especialidade em 23/02/2021**

O Presidente da Comissão enfatizou novamente a necessidade de manter as ordens de trabalho da Comissão atualizadas e conseqüente cumprimento de prazos de várias iniciativas.

18. Data das próximas reuniões

- O Presidente informou que a próxima reunião da Comissão teria lugar no dia 10 de fevereiro, às 09h00, tendo como ponto único a audição pública das entidades do Desporto.
- O Presidente lembrou que terminava em 28 de fevereiro o prazo solicitado para a nova apreciação pela Comissão das iniciativas legislativas respetivas à audição de entidades do setor no âmbito da apreciação de iniciativas sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

ensinos básico e secundário, sendo necessário consensualizar uma data para o agendamento desta.

Interveio o Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) reforçando a indicação de discussão das seguintes iniciativas:

- [Projeto de Resolução n.º 885/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Recomendação ao Governo para proceder à requalificação da Escola Básica 2,3 e Secundária Pedro Ferreiro, em Ferreira do Zêzere - **discussão no Plenário** (indicado posteriormente);
- [Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes - **discussão em Comissão**.

Interveio a Deputada Cláudia André (PSD) questionando se havia resposta do Ministro da Educação ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Presidente da Comissão informou que não havia ainda resposta.

Interveio a Deputada Alexandra Vieira (BE) questionando se havia data para a audição de entidades do setor no âmbito da apreciação de iniciativas sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Presidente da Comissão informou que tinha solicitado indicação de datas.

O Presidente da Comissão qualificou o *Seminário | Os desafios do Parlamento dos Jovens na idade adulta* como um êxito, manifestando o seu desejo de que seja possível, a breve trecho, as reuniões tornarem ao formato presencial.

A reunião foi encerrada às 17:23 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de fevereiro 2021

O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 17 de fevereiro de 2021.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 57/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares de Moura
Alexandre Poço
Ana Rita Bessa
António Cunha
Bebiana Cunha
Carla Madureira
Carla Sousa
Cláudia André
Cristina Mendes da Silva
Firmino Marques
Ilídia Quadrado
João Cotrim de Figueiredo
Lúcia Araújo Silva
Luís Leite Ramos
Luís Monteiro
Maria Begonha
Maria da Graça Reis
Maria Gabriela Fonseca
Maria Joaquina Matos
Martina Jesus
Porfírio Silva
Tiago Estevão Martins
Alexandra Vieira
Alma Rivera
Cristina Rodrigues
Eduardo Barroco de Melo
Emídio Guerreiro
Fernando José
Isabel Lopes
Joana Sá Pereira
José Cesário
Margarida Balseiro Lopes
Maria Germana Rocha
Miguel Matos
Pedro Alves
Sílvia Torres

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Mesquita
Joana Mortágua